

Resolução nº : 8400/2004
Protocolo nº : 163454/03
Origem : MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Interessado : MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 29.302,77 (vinte e nove mil, trezentos e dois reais e setenta e sete centavos).

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente